



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057 /99

“Aprova Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 019/99 para **investigar a atuação da Associação Amazônia e seus dirigentes, sobre a forma de aquisição de mais de 172.000ha de terras no sul do Estado de Roraima.**

Art. 2º. As recomendações constantes do relatório em apreço, serão conforme o caso, encaminhadas aos órgãos competentes até 60 (sessenta) dias após a publicação do presente instrumento normativo.

Art. 3º. A Mesa Diretora tomará, de acordo com as normas aplicáveis ao caso, as providências necessárias para o cumprimento das recomendações a cargo do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

Dep. **URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO**
Relator

